



**INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE
E AUDITORIA DE MOÇAMBIQUE**

Unidade Gestora Executora das Aquisições - UGEA

CONCURSO LIMITADO PARA FORNECIMENTO DE 160 CARTEIRAS ESCOLARES (MESA E CADEIRA)

Entidade Contratante: ISCAM – Instituto Superior de Contabilidade e Auditoria de Moçambique

Local de Entrega: ISCAM – Maputo

Ano: 2026

Valor Estimado do Concurso: 3.000.000,00 MT (Três milhões de Meticaís)

1. Objecto

O presente termos de referências estabelece as cláusulas técnicas, administrativas e contratuais que regem o Concurso Limitado para o fornecimento de 160 (cento e sessenta) carteiras escolares, compostas por mesa e cadeira, destinadas às salas de aula do ISCAM.

2. Especificações Técnicas

2.1 Quantidade:

- 160 Carteiras completas (mesa + cadeira individual)

2.2 Requisitos Técnicos Mínimos:

Estrutura:

- Estrutura metálica em tubo de aço resistente;
- Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática;
- Soldaduras bem acabadas, sem arestas cortantes.

Mesa:

- Tampo em madeira maciça, MDF de alta densidade ou equivalente;
- Espessura mínima de 18 mm;
- Revestimento resistente a riscos e fácil limpeza;
- Dimensões adequadas ao uso académico.

Cadeira:

- Assento e encosto ergonómicos;
- Material resistente e de fácil manutenção;
- Fixação segura à estrutura metálica.

Outros Requisitos:

- Produto novo;
- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabrico;
- Capacidade de suportar uso intensivo em ambiente escolar.

3. Prazo e Local de Entrega

- Prazo máximo de entrega: até 30 dias após assinatura do contrato.
- Entrega nas instalações do ISCAM, em Maputo.
- O fornecedor será responsável pelo transporte, descarga e montagem.

4. Entrega e Abertura das Propostas

- Data limite para entrega das propostas: 03 de Março de 2026, às 10h15.
- Local: Secretaria do ISCAM, Maputo.
- Abertura das propostas: 03 de Março de 2026, às 10h30.

5. Obrigações do Fornecedor

- Fornecer bens conforme especificações técnicas;
- Garantir qualidade e conformidade;
- Substituir, sem custos adicionais, quaisquer carteiras com defeitos;
- Cumprir os prazos estabelecidos.

6. Obrigações da Entidade Contratante

- Proceder à recepção provisória e definitiva dos bens;
- Efetuar o pagamento nos termos acordados;
- Prestar esclarecimentos necessários ao fornecedor.

7. Condições de Pagamento

- Pagamento por transferência bancária após recepção definitiva;
- Prazo de pagamento: até 30 dias após apresentação da fatura.

8. Critério de Avaliação

A adjudicação será feita com base no critério de menor preço avaliado, desde que cumpridos todos os requisitos técnicos, administrativos e legais exigidos.

9. Penalidades

- Atraso na entrega: multa a definir no contrato, nos termos legais aplicáveis;
- Incumprimento poderá resultar em rescisão contratual conforme legislação em vigor.

10. Disposições Finais

O presente concurso rege-se pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, e demais legislação moçambicana de contratação pública aplicável.

Maputo, Fevereiro de 2026

UGEA

Assinatura Iledgivel

